

Janeiro-Dezembro de 1972 — colaboradora do Centro de Estudos de Planeamento (CEP) da Presidência do Conselho de Ministros;

Outubro de 1971-Julho de 1972 — professora do ensino secundário.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 24 267/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 622/2005 (2.ª série), de 7 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, subdelego, com faculdade de subdelegação, na direcção do Instituto Nacional de Estatística, composta pela Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, presidente, Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias e Dr.ª Maria Helena de Sousa Cordeiro, vogais, a competência para prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 800 000.

2 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalações de serviços do INE, atento o regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 228/95, de 11 de Setembro, até ao montante da renda anual de € 200 000.

3 — Aprovar as minutas dos contratos resultantes das delegações de competências referidas nos números anteriores.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 24 268/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a notável experiência profissional e académica do Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, assim como os vastos conhecimentos na área da inovação e desenvolvimento tecnológico decorrentes da respectiva formação académica e dos diversos cargos que desempenhou e atentas as suas qualidades pessoais e profissionais;

2 — Considerando as atribuições do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) consagradas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho;

3 — Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005, de 21 de Junho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005), é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do CEGER o Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

Curriculum vitae

Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, nascido em 25 de Setembro de 1972, é economista, licenciado pelo ISEG/UTL (1994), mestre em Economia e Gestão da Tecnologia e Inovação (1997) e doutorado em Tecnologia e Inovação no Reino Unido (2003). Tem experiência de mais de 12 anos como gestor no sector público e privado, bem como a nível nacional e internacional.

A nível internacional o seu percurso passa pela Universidade de Oxford no Reino Unido (professor e investigador desde 2004), pela London School of Economics (professor convidado desde 2005), pelo Science and Technology Policy Research Centre (Sussex, 2000-2003, faculdade líder mundial em Políticas de Inovação e Tecnologia) e pela Holanda (Universidade Erasmus de Roterdão, 1994).

A nível nacional tem desempenhado funções de gestor no sector público e privado, quer ao nível da gestão pública de projectos de

inovação e desenvolvimento regional, de gestão no sector público e de projectos privados e consultoria empresarial, para além de professor universitário.

Como gestor em projectos de desenvolvimento regional foi mais recentemente director executivo do Tecnopólo do Vale do Tejo — TagusValley, Abrantes (2002-2004), gestor e coordenador do Projecto Ribatejo Digital (Lezíria do Tejo, 2002-2004) e consultor em projectos europeus para a NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 1997) e CCDR-LVT (2003 e 2004). Iniciou a sua carreira no sector público como quadro superior do Ministério da Ciência e Tecnologia (1994-1999), coordenador do Serviço de Programas e Projectos na Fundação para a Ciência e Tecnologia, ex-JNICT.

Como economista e consultor, tem desenvolvido diversos estudos e projectos nos domínios das tecnologias para as empresas, competitividade regional, inovação agro-industrial e de definição de rotas de turismo e sistemas de divulgação de turismo regional.

Tem ampla experiência em gestão empresarial, quer em projectos empresariais próprios (desde 1994 é gerente e sócio fundador de diversas empresas), quer como consultor da NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (projectos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projectos europeus, desde 1997) e de redes de inovação europeias e acções inovadoras para a CCDR-LVT (2002-2004) e ainda consultoria com associações empresariais.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 24 269/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, designo como representante da Administração Pública no conselho de administração do Instituto Português da Juventude José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro.

2 — Fica revogado o despacho n.º 23 745/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2002.

3 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Autoridade Nacional de Segurança

Despacho n.º 24 270/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para prestar funções de secretariado no meu Gabinete a assistente administrativa principal Cecília da Conceição Martins Carrilho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, data do início do exercício de tais funções.

23 de Setembro de 2005. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 24 271/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a presidente da comissão executiva e a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delegam nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Beja Arlindo Manuel da Conceição Costa, delegado nomeado em regime de substituição, de Braga, Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, delegado nomeado em regime de substituição, de Bragança, Vítor Prada Pereira, delegado nomeado em regime de substituição, de Castelo Branco, Luís Miguel Fonseca do Nascimento, delegado nomeado em regime de substituição, de Coimbra, António João Teixeira Paredes, delegado nomeado em regime de substituição, de Évora, Manuel Dinis Passinhas Cabeça, delegado nomeado em regime de substituição, de Faro, Sara Gomes Brito, delegada nomeada em regime de substituição, da Guarda, António Manuel Martins Baptista, delegado nomeado em regime de substituição, de Leiria, Joaquim Ascensão Pequicho, delegado em regime de gestão corrente, de Portalegre, João Francisco Roque Crastes, delegado nomeado em regime de substituição, do Porto, Victor Basílio Rodrigues Baltazar Dias, delegado nomeado em regime de substituição, de Santarém, Hugo Renato Ferreira Cristóvão, delegado nomeado em regime de substituição, de Setúbal, Heliana Maria Costa Vilela, delegada nomeada em regime de substituição, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, delegado

nomeado em regime de substituição, de Vila Real, Paulo Eduardo Correia Pomar Santos, delegado nomeado em regime de substituição, de Viseu, José Rui Alves Duarte da Cruz, delegado nomeado em regime de substituição, as seguintes competências, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) Adotar os horários mais adequados ao funcionamento da delegação regional que dirigem, dando disso conhecimento à comissão executiva;
- b) Injustificar as faltas de funcionários seus subordinados;
- c) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual para os funcionários seus subordinados, dando disso conhecimento à comissão executiva;
- d) Autorizar a utilização de viaturas afectas à delegação regional em deslocações de serviço em território nacional;
- e) Autorizar a cedência de instalações e de equipamentos afectos ao serviço regional que dirigem, bem como a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços, tendo em conta as atribuições do Instituto Português da Juventude, e arrecadar as receitas daí resultantes, sendo que estas deverão ser enviados aos serviços centrais do Instituto, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;
- f) Autorizar a inscrição e participação, por conta do orçamento afecto à respectiva delegação regional, dos funcionários seus subordinados em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades da mesma índole, que decorram em território nacional, em articulação com o plano nacional de formação do Instituto Português da Juventude e com a comissão executiva;
- g) São também delegados poderes para autorizar despesas até ao limite de € 1500 por cada processo;
- h) Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, designadamente as constantes dos Decretos-Leis n.ºs 70/96, de 4 de Junho, e 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude o poder para, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas no âmbito dos programas Voluntariado, Ocupação de Tempos Livres, Férias em Movimento, PAAJ, Hemiciclo e Mobilidade e Intercâmbio, desde que observados os limites máximos fixados em orçamento, por projecto e sempre que legalmente suportados, designadamente com certidão de existência de dívidas à segurança social e às Finanças;
- i) Igualmente é delegada competência para assinatura de protocolos de colaboração e parcerias locais e regionais, desde que previamente submetidos à apreciação e aprovação prévias da comissão executiva;
- j) São ainda delegados os poderes de representação do Instituto Português da Juventude em cada delegado regional para integrar grupos de trabalho, comissões ou júris, desde que previamente seja ouvida a comissão executiva para o efeito;
- l) Ficam desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências ora definidas, desde 14 de Março de 2005, ou desde a data da sua nomeação, quando posterior.

9 de Novembro de 2005. — A Comissão Executiva: *Maria Galdes*, presidente — *Conceição Bessa Ruão*, vogal — *Mauro Xavier*, vogal.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 1025/2005. — A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos pretende implantar uma zona desportiva na freguesia de Marinheiros, designada «área desportiva de Marinheiros», que integra três edifícios de apoio (balneários, vestiários, sanitários, enfermaria e bar), um campo de futebol e um campo de treinos em relvado sintético, outros espaços relvados, bancadas para o público, vias de circulação viária e pedonal, duas áreas de estacionamento, vedação de madeira de uma linha de água e ponte de madeira, necessitando de ocupar uma parcela de terreno com 26 190 m² incluída na Reserva Ecológica Nacional, conforme a delimitação operada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/97, de 3 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997.

Considerando a importância do equipamento desportivo para o concelho, já que não existe qualquer complexo desportivo ou campo relvado no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando a relevância do mesmo equipamento para a saúde e a qualidade de vida da população residente no concelho;

Considerando que o projecto se conforma com os condicionalismos impostos no parecer técnico do Instituto do Desporto de Portugal, emitido em 23 de Março de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Considerando que a área integrada na Reserva Ecológica Nacional a ocupar com o empreendimento desportivo representa uma pequena percentagem da área total sujeita a tal restrição por utilidade pública no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando que, não obstante a área total a afectar ao empreendimento, a percentagem das áreas a impermeabilizar com a construção dos equipamentos projectados é muito reduzida, sendo considerável a área destinada a espaços verdes;

Considerando que a dimensão e as características das obras projectadas não acarretam grandes movimentações de terras, mostrando-se minimizados os impactes sobre o ecossistema presente;

Considerando a inexistência de alternativas viáveis para a localização do empreendimento em áreas não incluídas na Reserva Ecológica Nacional no concelho de Salvaterra de Magos;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Agosto de 2005;

Considerando, por fim, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 145/2000, de 21 de Setembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 249, de 27 de Outubro de 2000, não obsta à concretização do projecto;

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício dos poderes delegados, respectivamente, pelo despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo despacho do Ministro da Presidência n.º 14 406/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 30 de Junho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção da área desportiva de Marinheiros, a localizar na freguesia de Marinheiros, concelho de Salvaterra de Magos, sujeita ao cumprimento do projecto apresentado, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

3 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 10 659/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista dos candidatos excluídos do concurso externo de ingresso publicado através do aviso n.º 7649/2005, (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, destinado a prover as vagas que não foi possível preencher através do concurso aberto pelo aviso n.º 3189/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005:

- Abel Fernando Moreira Andrade (a).
- Abílio José Azevedo da Silva (f).
- Adelino José Gonçalves do Nascimento (a).
- Adelino Marcelo Araújo Marques (j).
- Adriana Cristina Pereira da Silva Ribeiro Gonçalves (a).
- Adriana Patrícia Gonçalves Casteleiro (g).
- Adriana Sofia Silva Costa (g).
- Adriano Jacinto Assunção de Oliveira (g).
- Afonso Jorge Moura Pessoa (a).
- Afonso Manuel de Almeida Figueiredo (a).
- Agostinho António Moreira Leão (a).
- Albertina Maria Rodrigues Silva (g).
- Alberto Alexandre Coelho Guedes da Silva (a).
- Alberto Carlos Martins Gonçalves (a).
- Alberto Manuel Rodrigues Fonseca (a).
- Alcino Filipe Gouveia Pereira Leite Basto (a).
- Aldomiro Ananias Rangel Fialho (d).
- Alexandra Marisa Capela Alves (a).
- Alexandre António da Silva Viana Ferreira (j).